



TRABALHADORES DA URBAM, ATENÇÃO!



A empresa quer agradá-los com um reajuste que cobre apenas a inflação do ano, escondendo uma perda salarial de quase 5% nos últimos anos. A Comissão poderia ter pedido apenas uma antecipação, mas errou, quando criou como proposta um requerimento e o enviou a empresa, sem ouvir os trabalhadores e essa usou o documento para confundir os empregados, isso é uma palhaçada! Na verdade a empresa quer enrolar os funcionários neste mês de dezembro, porque a partir de janeiro de 2012 sua justificativa vai ser que a lei proíbe qualquer benefício aos empregados por ser ano eleitoral.

**TRABALHADORES VOCÊS ESTÃO DISPOSTOS
ESPERAR ATÉ 2013 PARA VOLTAR A DISCUTIR SEUS
DIREITOS?**

O SINDICATO TAMBÉM NÃO... TEMOS QUE LUTAR! FALTAM

Destacamos algumas cláusulas para que vejam a bagunça que a Comissão criou:

Acordo Coletivo Cláusulas pré-existentes e novas	Aceito pela Comissão de Trabalhadores - Eleita em 2010	Pauta de Reivindicações do SEAAC junto com os trabalhadores
Reajuste Salarial + Aumento Real	7,50% p/ os ASG (Aux.Serv Gerais) 6,87% p/ os demais (inflação do ano)	10,87% p/ todos os empregados Independente a função
Piso Salarial (mínimo)	R\$ 688,36	R\$ 750,00
Vale Refeição/Alimentação 06 horas	R\$ 7,00 por dia trabalhado	R\$ 8,00 por dia trabalhado
Vale Refeição/Alimentação 08 horas	R\$ 12,00 por dia trabalhado	R\$ 15,00 por dia trabalhado
P.L.R. - Participação nos Resultados	Ignorada	Plano p/ ser aplicado ou pagamento de um salário até 31/12/2011
Triênio	R\$ 33,64	R\$ 40,00
Pagamento de Insalub./Pericul. (nova)	Ignorada	Obrigar pagamento nos setores: ETRS,Cemitérios,Obras,Varrição, etc
Percurso de Trabalho/Trecho (nova)	Ignorada	Limitar em 1500 metros o trecho.
Reembolso Material Escolar	R\$ 30,44 por dependente	R\$ 38,50 por dependente
Reembolso Creche/Babá	R\$ 173,84,00 até 1 ano de idade	R\$ 231,00 até 6 anos e 11 meses
Rescisão Indireta	Ignorada	Direito do empregado exigir sua demissão por descumprimento
Estabilidade ao retorno de férias	Ignorada	Garantir emprego após férias 30d

E, NÃO É SÓ ISSO...

O SEAAC participou de audiência dia 24 de novembro de 2011 no processo que trata da revisão dos Laudos e Perícias Médicas para reavaliar os locais de riscos da empresa para pagamento de insalubridade e periculosidade aos funcionários, bem como observar os postos de trabalho para avaliar as questões relativas à saúde e segurança do trabalhador.

**VAMOS TRABALHADORES! VAMOS PARAR AGORA E CONQUISTAR
UMA VALORIZAÇÃO DIGNA. CHEGA DE CONVERSA FIADA,
QUEREMOS AGORA!
É GREVE! É GREVE!**

O DESABAFO DE UM TRABALHADOR

Cansado de ser **perseguido** pela chefia por estar em contrato de experiência e ser deficiente auditivo o funcionário Sr. Paulo veio até o SEAAC fazer uma denúncia por escrito, como segue abaixo:



"Venho por meio desta informá-lo, que no dia 16/11/11, no período da manhã fui procurado pelo meu encarregado, Sr. Marcio, que me disse que eu deveria deixar meu posto de trabalho, na função ASG e acompanhar o coordenador o Sr. Carlos, (mais conhecido por CARLÃO) até a sede da empresa URBAM S/A.

Para minha surpresa fui logo interrogado pelo analista Sr. Robson, se eu havia pedido demissão e em seguida respondi que não.

O mesmo me informou que eu não havia sido aprovado no teste de "varrição de vias públicas", fato que me deixou muito constrangido e impotente.

Tendo esta informação, logo percebi que eu estava sendo vítima de perseguição do meu encarregado interino Sr. Jeferson, P.A. da Vila Letônia posto II.

Ao fazer parte desta equipe de trabalho, percebi que o comando do Sr. Jeferson e de seu secretário de confiança pessoal o Sr. Luciano, notei que a forma equivocada do meu encarregado de gerenciar sua equipe, era arbitrária à política da empresa.

Ao questionar o "secretário", o Sr. Luciano, do por que de funcionário entrar e em seguida sair da empresa, o mesmo informou que os "NOVATOS", assim chamados, não agüentavam o serviço.

Então, eu pude perceber que não se tratava nada disso e sim da pressão psicológica que ele e o Sr. Jeferson exercem em cima dos seus subordinados, sob pena de serem reprovados.

Sendo assim, relato alguns atos de abusos de autoridade e assédio moral, uma vez que eu também fui uma vítima desses dois desqualificados.

Pois, eu na qualidade de Auxiliar Administrativo, nunca poderia imaginar que um dia isso viesse acontecer comigo, sendo que no passado, já fui funcionário da casa sem nenhum problema com a empresa e de igual forma com chefia.

RELATÓRIO:

1. - Se não cumprir o trecho de 2.100 metros será reprovado;
2. - Mesmo com chuva tem que concluir o trecho;
3. - Caso o novato não cumpra o trecho, recebe uma advertência;
4. - Em reuniões instantâneas, uso de vocabulário inadequado (palavrões);
5. - Sendo o Sr. Jeferson membro da "CIPA", ele se preocupa mais com a sua segurança e bem estar, do que dos seus subordinados.

Ressalva: Eis o motivo pela qual a EMPRESA URBAM S/A, faz tantos concursos na área auxiliar de serviços gerais, porque a falha é clara e visível tanto nos operacionais fáceis, sendo a URBAM S/A, empresa mista da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS."

Paulo Donizete Rosa

A EMPRESA RECONHECE A REDUÇÃO DE

Mais uma vez o SEAAC vem informar a todos os funcionários que a empresa Urbam reconhece a Redução de Percurso (trecho) para quem trabalha na varrição, o trecho não pode passar de 1500 metros. A empresa reconheceu em uma petição protocolada na TRT da 15ª Região em Campinas, onde ela justifica o pedido do SEAAC de redução de trecho para o limite máximo de 1500 metros.

A empresa justifica assim: "O processo de trabalho na atividade de varrição. Já está adequada para 1500 metros, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população, bem como à saúde do empregado".

Então trabalhador se você ainda estiver fazendo um percurso maior, denuncie ao seu sindicato, por e-mail solteoverbo@seaacsjc.org.br ou neide@seaacsjc.org.br, pelo fone (12) 3923-6400 com Neide ou venha pessoalmente ao sindicato que será guardado sigilo absoluto de sua identidade.



BANCO DE HORAS - PRÁTICA ILEGAL

Aviso Importante:

Informamos a todos os trabalhadores da empresa Urbam que não existe acordo de Banco de Horas firmado entre o sindicato e a empresa.

Você trabalhador que está fazendo banco de horas, acertado diretamente com a empresa, fique sabendo que é ilegal. Para se implantar o banco de horas, os critérios têm de ser negociados com o Sindicato, aprovados em assembléia e levados ao conhecimento do Ministério do Trabalho. Qualquer coisa diferente disto é ilegal. Denuncie!

Se você estiver fazendo banco de horas, este deverá ser revertido em horas extras.

Estamos de Olho!!



RECESSO DE FINAL DE ANO



O SEAAC informa que estará em recesso no período de 23/12/2011 a 02/01/2012 e que retornaremos nossas atividades no dia 03/01/2012.

*Desejamos a todos
Boas Festas*

3

O ALCOOLISMO NO TRABALHO

Há muito tempo o alcoolismo é considerado uma doença pela OMS - Organização Mundial da Saúde, além de ser um dos mais recorrentes e debatidos temas nas empresas, principalmente em palestras na SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

A empresa tem que ter sensibilidade com os funcionários que passam por esta situação, não podendo fechar os olhos e nem tentar se livrar do problema com atitudes drásticas como a demissão, por exemplo. A demissão, aliás, deve ser o último recurso a ser adotado pela empresa em casos de funcionários alcoólatras. A solidariedade e o tratamento são as alternativas mais justas e humanas para as pessoas que buscam através do álcool a fuga para os seus problemas e frustrações do dia-a-dia.

O alcoolismo afeta o convívio social, a família, o rendimento no trabalho, além de acometer o indivíduo á diversos problemas de saúde. Mais do que uma doença física, o alcoolismo é um verdadeiro massacre ao indivíduo, que passa a ser segregado, ocasionando a esta pessoa um profundo sentimento de culpa, dificultando a sua saída do vício. A compreensão e a ajuda familiar são fundamentais no tratamento do alcoólatra que deve aceitar a sua condição de doente para que o tratamento surta efeito.

A melhor forma de abordar o assunto na empresa é através das palestras periódicas, ministradas por profissionais experientes no tratamento do alcoolismo. Quando o problema do alcoolismo é identificado na empresa, a abordagem deve ser cuidadosa, sem humilhações e principalmente com muito respeito ao funcionário. Termos pejorati-

vos relacionados aos alcoólatras devem ser veementemente combatidos por se tratar de assédio moral que prejudica e leva o alcoólatra a uma condição de extremo sofrimento e baixa auto-estima.



O indivíduo alcoólatra não aceita a condição de doente negando inclusive o problema com o vício, daí a necessidade do envolvimento familiar. Uma conversa franca e honesta, conduzida pelo psicólogo (a) da empresa ajudam na compreensão. O remanejamento temporário de funções perigosas ou que causem riscos à vida de terceiros é necessária até que o funcionário esteja apto a exercer suas tarefas habituais.

O alcoolismo é tão grave que às vezes toda a família deve ser tratada, tamanho o estrago ocorrido no relacionamento e conflitos familiares devido aos longos períodos da permanência do indivíduo no vício.

Os alcoólatras não necessitam de pena e sim da nossa compreensão e solidariedade. O problema existe e não deve ser ignorado, o doente precisa ser tratado para o bem de todos, família, empresa e principalmente o alcoólatra.

Caso você esteja nessa situação, procura a assistente social da empresa, ou procura o seu sindicato que encaminharemos para um profissional com sigilo absoluto para um tratamento.

Mensagem de Natal e Ano Novo aos

Natal, como todos sabem, significa o nascimento de Jesus Cristo, que pela Terra passou e que dela jamais se afastou. Pela tradição predominante em muitos países, inclusive no Brasil, o dia 25 de dezembro é a data em que cada ser humano de bons propósitos tem como hábito presentear, em especial a quem dedica estima e consideração. Natal, que pela grandiosidade de seu simbolismo, também significa reflexão, amor, fraternidade e esperança num horizonte promissor. Que cada colaborador amigo, no sagrado convívio de seus familiares e demais entes queridos, brindem essa data com o líquido da saúde, do prazer, da felicidade e da esperança, na taça da harmonia e da união. Feliz Natal e Próspero Ano Novo, à você e toda sua família. Que os sonhos, hoje apenas sonhos, num breve futuro se transformem em realidade. Que o Manto Sagrado os cubra e os proteja, com saúde e felicidade. Feliz Natal e Feliz Ano Novo! São os votos da Família SEAAC para todos os funcionários da empresa Urbam

Seaac de São José dos Campos e Região

Sede: Rua República de Israel, 303 - Jd. Osvaldo Cruz - São José dos Campos/SP
Cep 12216-620 - Fone: (12) 3923-6400 - Fax: (12) 3941-3386

www.seaacsjc.org.br - seaacsjc.blogspot.com - email: seaac@seaacsjc.org.br

Subsede Caraguatatuba: Av: Frei Pacifico Wagner, 101 sala 2 - Centro - Fone: (012) 3883-6308/3962-3466

Subsede Jacareí: Rua Santa Cecília, 319 - Centro - Jacareí - Fone: (12) 3962-3466

Subsede Taubaté: Rua Duque de Caxias, 215- sala 02 - Centro- Fone (12) 3621-7860

jornalista/rp: nisia andrade silva - mtb 25.697/conretp 2204

Colaboradores: Luís Bento e Lena



TRABALHADOR NOSSA BANDEIRA É DEFENDER SEUS DIREITOS!